



PROJETO de Lei dá Autonomia à PREVIDÊNCIA

Pág.4

**Pró-Gestão
Rumo ao
Nível III**

Pág.2

**Balanco 2018
Contas
Aprovadas**

Pág.2

**Aposentadoria Virtual
A modernização da
Máquina Pública**

Pág.4

30 DE ABRIL

O dia "D" do nível III do Pró-Gestão para a previdência de Manaus

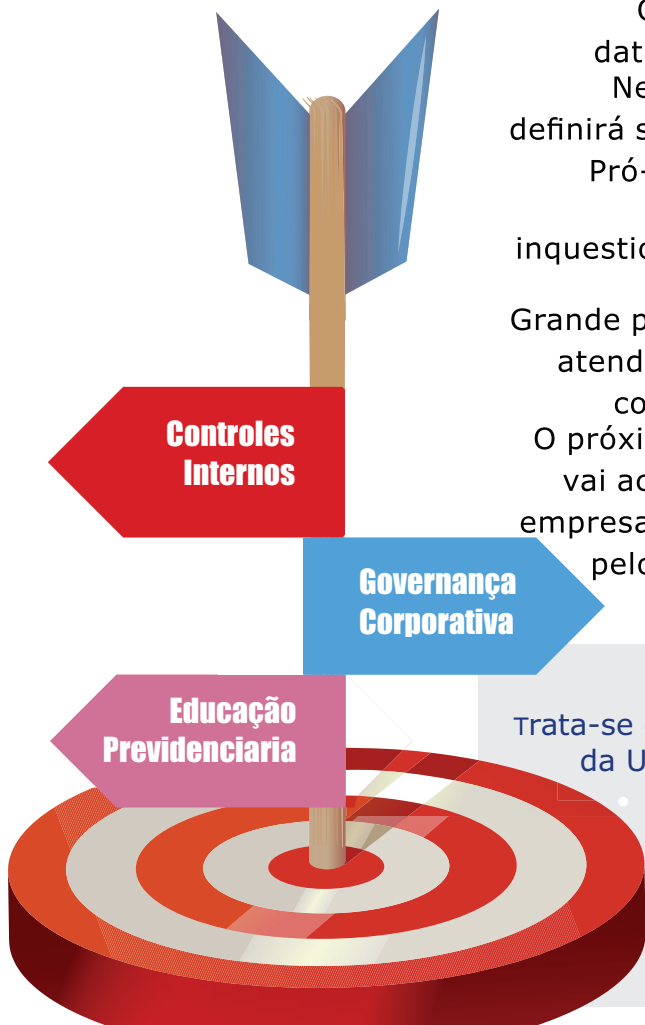
O dia 30 de abril de 2019 tem tudo para ser uma data emblemática para a previdência municipal.

Neste dia sairá o resultado de auditoria externa que definirá se a Manaus Previdência atendeu aos requisitos do Pró-Gestão e alcançou o nível III da certificação.

A resposta positiva significará a comprovação inquestionável de uma gestão previdenciária que adota as melhores práticas na sua governança.

Grande parte dos requisitos exigidos pelo Pró-Gestão já foi atendida pela Manaus Previdência e a documentação comprobatória será enviada no dia 2 de abril.

O próximo passo será passar pela auditoria externa que vai acontecer nos dias 29 e 30 de abril, por parte da empresa ICQ Brasil, uma das três empresas credenciadas pelo Governo Federal, por meio da Secretaria de Previdência.



Sobre o Pró-Gestão

Trata-se de certificação institucional específica para os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e municípios.

Abrange três pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, totalizando 24 ações.

Possui quatro níveis de aderência, sendo o nível III o intermediário entre os de menor e maior complexidade.

Balanco de 2018 é aprovado



Os órgãos superiores deliberativos e de fiscalização da previdência da Prefeitura de Manaus aprovaram a prestação de contas da Manaus Previdência de 2018. No início de março, o Conselho Municipal de Previdência aprovou o balanço, que seguiu para a análise da Controladoria Interna da Prefeitura. Devolvido à previdência, também aprovado, foi encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município e ao Tribunal de Contas do Estado.

Manaus Previdência Notícias

É uma publicação da Manaus Previdência, de caráter informativo e distribuição gratuita.

É permitida a reprodução total ou parcial de textos, fotos e ilustrações, desde que citada a fonte. Disponível na versão *on-line* no Portal da Manaus Previdência (manausprevidencia.manaus.am.gov.br).

Nosso endereço: Av. Constantino Nery, nº 2.480 – Chapada – CEP: 69.050-001
Manaus-AM - Tel: (92) 3186-8000.

Expediente

Diretor-presidente

Daniela Benayon

Diretora de Administração e Finanças

Lyvia Guimarães

Diretora de Previdência

Ana Domingues

Jornalista responsável

Marcia Claudia Senna
(Mtb 41/AM)

Jornalista

Jackeline Brazão

Designer

Lucas Cabral

Fotos

Manaus Previdência/Internet

Exercitando Corpo e Mente

O primeiro trimestre de 2019 começou agitado para os segurados da Manaus Previdência, com o início das turmas de Ginástica, Canto Coral, Artesanato e Zumba.

E para os próximos três meses já tem novas atividades programadas:

- Exercitando a Memória (1º de abril)
- Planejamento e Controle de Finanças (6 de abril)
- Espanhol (9 de abril)
- Automaquiagem (14 de maio)
- Libras (3 de junho)
- Coleta Seletiva e Reciclagem (10 de junho)



Não perca a oportunidade. MATRICULE-SE!

Confira as novidades
do 2º semestre:

TEATRO - TÉCNICAS DE COACHING
INCLUSÃO DIGITAL - EMPREENDEDORISMO
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE FINANÇAS

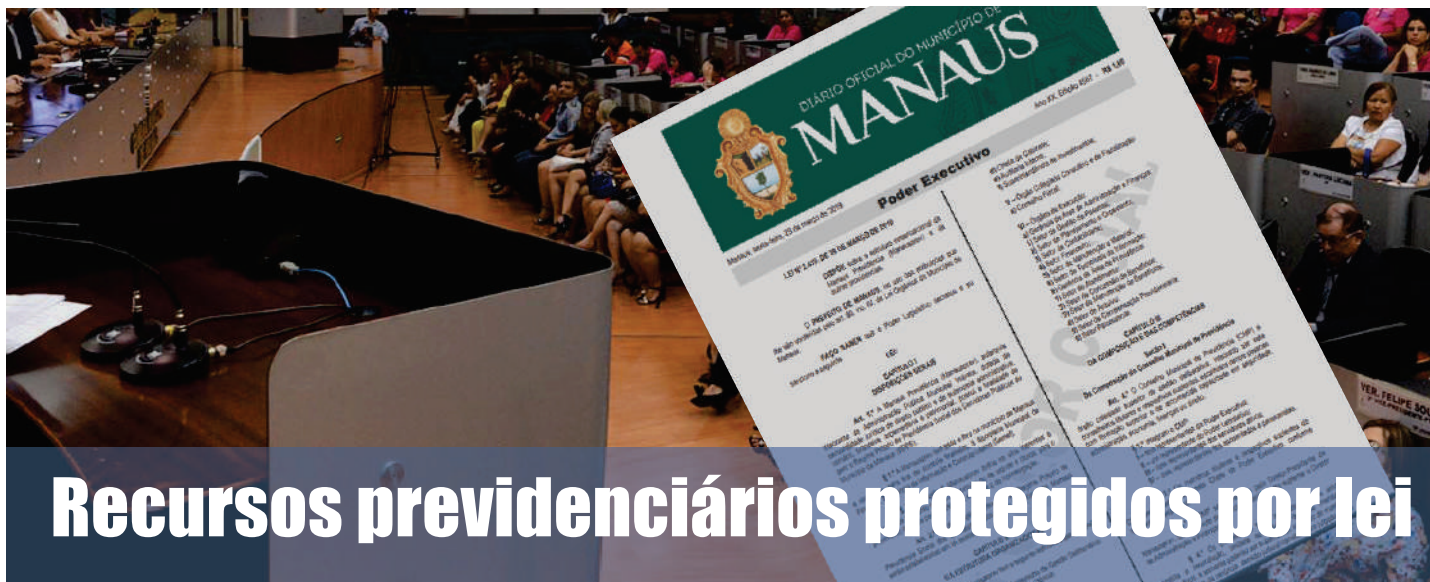
E novas turmas de:
ARTESANATO (E.V.A, BISCUIT E FUXICO)
EXERCITANDO A MEMÓRIA
GINÁSTICA – CANTO CORAL
DANÇA DO VENTRE - INGLÊS



Quer se inscrever em um dos cursos ?

Compareça à Manaus Previdência (av. Constantino Nery, nº 2.480 – Chapada), de segunda a sexta, a partir das 8h, com a carteira de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado.

Dúvidas? Ligue (92) 3186-8000, em horário comercial, ou faça contato pelo *web chat* <http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br>



Recursos previdenciários protegidos por lei

AGORA É LEI

A partir de agora, a gestão dos recursos previdenciários do Município de Manaus estará sempre nas mãos de profissionais com competência comprovada para exercer a tarefa. A garantia está prevista na Lei Municipal nº 2.419, publicada no dia 29 de março, que reestrutura a Manaus Previdência e determina, entre outras coisas,

requisitos rígidos para o exercício de cargos de direção, assim como mandatos para os diretores: presidente e os de área.

Desde 2013, esses requisitos são observados na indicação dos gestores da previdência municipal. Com a lei, entretanto, a observância passa a ser regra e acaba blindando a gestão previdenciária contra a influência política.

A iniciativa do Executivo Municipal protege o pagamento imediato de sete mil benefícios, entre aposentadorias e pensões, assim como, projeta os recursos necessários para os futuros aposentados municipais, que hoje se aproximam de 23 mil servidores efetivos.

Parabéns, servidor ativo e inativo! Os seus direitos previdenciários nunca estiveram tão assegurados.

O que diz a Lei Municipal nº 2.419/2019

Art. 25. São requisitos para o exercício dos cargos em comissão de Diretor-Presidente, de Diretor de Administração e Finanças, de Diretor de Previdência e de Superintendente de Investimentos:

I – experiência nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;

II – não ter sofrido:

- condenação criminal transitada em julgado;
- condenação judicial por ato de improbidade administrativa;
- penalidade administrativa transitada em julgado;

III – nível superior.

Parágrafo Único. O Superintendente de Investimentos deve possuir a Certificação Profissional Anbima – Série 20.

Plataforma digital integra órgãos municipais



A Manaus Previdência iniciou 2019 dando mais um passo para a integração total com os demais órgãos da Prefeitura. Em janeiro, a autarquia recebeu o primeiro processo de aposentadoria totalmente virtual. A tramitação

aconteceu entre a previdência e a Secretaria Municipal de Educação (Semed), por meio do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (Siged), implantado pela Prefeitura em 2014.

O feito é mais um avanço na plataforma que a previdência adota desde 2013, a partir da virtualização da documentação interna do órgão.

A ação vem reforçar a determinação do Executivo Municipal de combater o desperdício nas despesas de custeio, além de avançar etapas na modernização da máquina pública, com otimização de resultados, celeridade e economia em material de expediente. Também

acompanha uma tendência mundial por envolver economicidade, celeridade, meio ambiente e, no nosso caso da Prefeitura, respeito ao servidor, que ganha eficiência por parte dos órgãos municipais.

o que é Siged

É um gerenciador de informações, capaz de organizar documentos, processos e arquivos.

Processado eletronicamente, é aplicável em ambientes digitais ou em ambientes híbridos (documentos digitais e convencionais).